PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01051/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 15/09/1960
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a federaçãoo Norte-Riograndense de Voleibol

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a federaçãoo Norte-Riograndense de Voleibol, sociedade civil com sede e foro nesta cidade Natal, destinada a organizar e disciplinar a pratica deste esporte.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 8 de Setembro de 1960, 72 da RePública.

Públicado no D.O
de 15/09/1960.